

PORTARIA Nº 355/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg**, matrícula funcional nº 494-5, relativas ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 à 09 de junho de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 11 (onze) dias de 01 a 11 de julho de 2014 e 19 (dezenove) dias de 02 a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde